



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 3757 de 14 de novembro de 2018.

A Diretora Geral *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS - BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Despacho COPLAN.BAR (0878532), **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, até 30 de setembro de 2019, o prazo constante na Portaria nº. 149/2017, Campus Barreiras, a qual nomeia as servidoras **Luzia da Silva Neta**, matrícula SIAPE 2272285 e **Marinalva Andrade Carvalho Oliveira**, matrícula SIAPE 1158478, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 15/2017, celebrado entre o IFBA e a ASSOCIAÇÃO CESBA - CENTRO DE SURDOS DA BAHIA, CNPJ 14.770.606/0001-10, tendo como objeto a contratação de associação de portadores de necessidades físicas, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração pública, para a prestação do serviço de Tradutor/Intérprete de libras, nas dependências do IFBA Campus Barreiras, Campus Brumado, Campus Eunápolis, Campus Jequié, Campus Porto Seguro, Campus Valença, Campus Vitória da Conquista e Campus Salvador. Para a prestação dos serviços no âmbito será exigido profissional ouvinte, de nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação (PROLIBRAS), para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior (Decreto 5626/2005 e Lei 12319/2010).

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral *Pro Tempore*
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 14/11/2018, às 12:17, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0898135** e o código CRC **9DD73C95**.

Criado por [silmaria.oliveira](#), versão 9 por [veraribeiro](#) em 14/11/2018 12:16:07.